

PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA - BRAÇO DO RIO/ES
FOLHA PARA A REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO PASTORAL COMUNITÁRIO
MARÇO DE 2025

01. ORAÇÃO INICIAL: INVOCAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Vinde, Espírito Santo, enchei os corações...

02. LEITURA DA ATA ANTERIOR

03. TEMA DE ESTUDO: O CONSELHO PASTORAL DA COMUNIDADE (CPC)

De acordo com o Plano Pastoral Diocesano, o CPC tem as seguintes finalidades e atribuições:

- a)** Ser o ponto de convergência de todas as pastorais e movimentos existentes na comunidade. O CPC é o “eixo da comunidade”;
- b)** Ser um órgão de planejamento, execução e avaliação de todas as atividades da comunidade;
- c)** Ser o elo de união entre a comunidade e a paróquia, e através da paróquia, com a diocese;
- d)** Ser o responsável pela organização e atuação das Pastorais da comunidade e de sua “missionariedade”, promovendo o zelo pelos afastados;
- d)** Ser o responsável pela conservação dos bens móveis e imóveis da comunidade e de todo setor financeiro da mesma.

Composição: Quais as pessoas da comunidade que são membros do CPC?

- A Equipe de coordenação da comunidade;
- A Secretária (o);
- O Tesoureiro;
- Os coordenadores das pastorais e movimentos que funcionam na comunidade;
- As pessoas que coordenam alguma pastoral ou movimento em nível de setor, paróquia ou diocese.

Algumas orientações:

- a)** É de vital importância que entre os membros do CPC haja uma profunda união manifestada pelo diálogo e colaboração constante. Juntos, eles alimentam entre si a Fé e a Oração, pois não exercem um “cargo político”, mas uma missão na Igreja, um “Ministério de Serviço”;
- b)** O CPC reúne-se mensalmente, para estudar (conforme a orientação desta folha) e tratar de assuntos da vida da comunidade. Reúne-se extraordinariamente sempre que for preciso. As decisões são registradas no Livro de Atas. Quem preside o CPC é a Equipe de Coordenação da comunidade;
- c)** Cabe ao CPC substituir um membro do Conselho cuja vida ou atuação não esteja de acordo com as orientações pastorais da diocese.

Agora, respondam a estas perguntas e enviem as respostas ao Escritório Paroquial até uma semana após a realização da reunião do CPC:

- 1)** A composição do nosso CPC está de acordo com as orientações acima? Se não está, por que?
- 2)** Em que nosso CPC pode melhorar? Somos fiéis à reunião mensal (*se não tem um dia fixo, combinar*)

04. ASSUNTOS DA COMUNIDADE (PAUTA)

ATENÇÃO:

- É preciso coordenar bem a reunião para não fugir do assunto, nem deixar uma pessoa só falar. Só passar de um assunto para o outro se o que estiver em discussão esteja encaminhado. A reunião não deve passar de uma hora e meia.
- Cuidar para serem fiéis ao dia e horário estabelecidos para a reunião e insistir que todos os conselheiros participem. O conselheiro que não participa das reuniões do conselho precisa ser substituído (a), a não ser que justifique a falta.

- Elaboração da pauta:

1º assunto: (em todas as reuniões): Escutar o que cada um dos conselheiros tem a partilhar sobre a pastoral ou movimento que coordenada na comunidade;

Outros assuntos (não começar a “discutir” logo, fazer toda a pauta primeiro).

04. AVISO

A partir do mês de abril de 2025, a secretária (o) leve o Livro Ata, em dia, em todas as Missas da comunidade para que o padre fique por dentro do que foi conversado na reunião. Se não puder estar presente, envie por outra pessoa.

05. ORAÇÃO FINAL: da CF 2025

Ó Deus, nosso Pai, ao contemplar o trabalho de tuas mãos, viste que tudo era muito bom! O nosso pecado, porém, feriu a beleza de tua obra, e hoje experimentamos suas consequências.

Por Jesus, teu Filho e nosso irmão, humildemente te pedimos: dá-nos, nesta Quaresma, a graça do sincero arrependimento e da conversão de nossas atitudes.

Que o teu Espírito Santo reacenda em nós a consciência da missão que de ti recebemos: cultivar e guardar a Criação, no cuidado e no respeito à vida.

Faz de nós, ó Deus, promotores da solidariedade e da justiça. Enquanto peregrinos, habitamos e construímos nossa Casa Comum, na esperança de um dia sermos acolhidos na Casa que preparaste para nós no Céu.

Amém!